

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1225/72

Aprovado em 13/09/72

PROCESSO - CEE N° 116/69

INTERESSADO-Pedro de Andrade

ASSUNTO- Prorrogação de contrate nas funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Zootecnia (disciplina de Nutrição Animal) da FMVA de Jaboticabal.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR-Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO:

O expediente em pauta, que engloba 3 processos, trata da renovação de contrato do Instrutor Pedro de Andrade, junto ao Departamento de Zootecnia, disciplina de Nutrição Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, solicitada pelo Sr. Diretor em 17.6,71.

A demora dessa tramitação, salvo melhor juízo, pode ser explicado, da seguinte maneira:

O processo inicial de contratação do candidato foi protocolado (ou registrado) neste Conselho, sob o n° 116/69 e contém as fls. 51 o despacho do Sr. Secretário do Estado, que em 20.5.69 respondia pela Pasta da Educação, autorizando a contratação do Instrutor junto a Cadeira de Zootecnia da Faculdade interessada.

Em novembro de 1970, o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, solicita autorização para transferir o interessado da disciplina de Zootecnia para a de Nutrição animal, ambas pertencentes ao Departamento de Zootecnia. Esse expediente passou a formar o processo CESESP n° 365/70, que contém às fls. 9, o despacho 757/71 de 12.4.71 autorizando a pleiteada mudança de disciplina.

Em 17 de junho de 1971, o ofício do Sr. Diretor pleiteando a prorrogação de contrato passa a constituir um 3° processo de n° 48/71 da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jabotica

bal que deveria, mas não foi, apenso ao proc. CEE.116/69, entregue a este mesmo relator em setembro de 71 para opinar sobre a transferência de disciplina que já havia sido solucionada em abril pela CESESP.

Isso posto, passo a relatar sobre a prorrogação do contrato, vencido em 20 de maio de 1971, e que até o momento não foi abordada pela ausência de documentação acima citada, juntada ao Processo 48/71.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato, diplomado em 1967, pela E.S.A. "Luiz de Queiroz" da USP., foi contratado em 1969, pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, tendo desempenhado funções didáticas junto ao 1º, 2º, 6º, 7º e 8º semestres do curso de Agronomia.

Em 1970, frequentou Pós-graduação em "Nutrição Animal e Pastagens", na E.S.Á; "Luiz de Queiroz", e um curso sobre Metodologia do Ensino Agrícola.

Suas atividades didáticas englobam muito mais que as aulas ministradas no curso de graduação em Agronomia, pois, o tempo dispendido em visitas científicas, demonstrações práticas e excursões, além de ser imprescindível num curso desta natureza, e bastante extenso.

Dentro do programa de reforma e ampliação das fazendas da Faculdade, vem coordenando e orientando os trabalhos de construção de aviários experimentais, estábulos-modelo, implantação da suinocultura e criação de gado bovino.

Seu plano de pesquisa sobre "Contribuição ao estudo do valor nutritivo das forrageiras mais difundidas", e que será também o tema para sua tese de Doutorado, encontra-se em fase bastante adiantada.

CONCLUSÃO:

Considerando as atividades didáticas e técnico-administrativas do candidato, opino favoravelmente pela prorrogação de seu contrato, nas condições pleiteadas.

São Paulo, 26 de junho de 1972

a) Cons. Luiz Ferreira Martins- Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo T.de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,
03 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente